
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA N.º 075, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Joao Batista De Assis Filho**, portador do CPF nº 897.501.011-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal